



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08424272.030 - Programa de Alimentação Escolar - Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo (139) R\$ 80.000,00
SOMA..... R\$ 80.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO -1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária -1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (126)..... R\$ 60.000,00

1001.08474832.031 - Manutenção de Programas Suplementares da SMEC
3.1.2.0 - Material de Consumo (142) R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 80.000,00

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"